

Art. 30. O integrante do Comitê Gestor, inclusive o Presidente poderá após solicitação por escrito, com a aprovação do plenário, licenciar-se das suas atribuições por período máximo de 90 (noventa) dias consecutivos ou intercalados.

Parágrafo Único - A entidade terá um prazo de até 30 dias para apresentar um novo integrante, sob pena de ser substituída a composição no Comitê Gestor.

Art. 31. Qualquer proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê Gestor só será apresentada a requerimento de 1/3 dos seus integrantes, em reunião plenária e, uma vez considerada objeto de deliberação, somente poderá ser discutida e votada em outra reunião, previamente marca para este fim.

Art. 32. Os casos omissos na Lei nº 4542/2022, serão apresentados pelo plenário que poderá adotar, sob forma de Resolução, o que mais julgar necessário para a quem de direito o cumprimento dos fins do Comitê, observada a maioria absoluta.

Art. 33. O presente regimento entra em vigor na data de sua publicação mediante edição de Decreto do Executivo e, revogando as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 13 de junho de 2023.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA
Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla - CGPO
DECRETO Nº 43.366, DE 16/01/2023

Protocolo 1114692

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARACRUZ CMDCA

Lei 4.007/2015, alterada pela Lei 4.082 de 20 de setembro de 2016

Resolução CMDCA Nº 020 de 26 de junho de 2023.

Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar da Prova de Aferição de Conhecimentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023 - Aracruz-ES - quadriênio 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão colegiado, paritário, deliberativo e de controle das Políticas Públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes no âmbito municipal, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Eleitoral, em reunião realizada no dia 26 de junho de 2023, na Casa dos Conselhos.

Considerando o item 7.13 do Edital CMDCA 001/2023 que "Na data provável de 25/06/2023, ocorrerá prova de aferição de conhecimento para aferição de conhecimentos, de caráter eliminatório, que versará sobre a Constituição Federal, artigos 5º, 205 a 208 e 226 a 229; da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal 4.007/2015 bem como, conhecimentos básicos de informática; português; redação e documentos oficiais;"

Considerando o item 7.13.1 do Edital CMDCA 001/2023 que "A prova constará 40 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 2,5 pontos, no total de 100 pontos."

Considerando o item 7.13.13 do Edital CMDCA 001/2023 que "O gabarito será divulgado pela Comissão Eleitoral Organizadora em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Casa dos Conselhos de Aracruz

e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Aracruz;"

Considerando o item 7.13.14 do Edital CMDCA 001/2023 que "Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% da pontuação total atribuída à prova;"

Considerando o item 7.13.15 do Edital CMDCA 001/2023 que "A relação dos candidatos aprovados será publicada no mural da casa dos Conselhos de Aracruz-ES e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Aracruz."

Resolve

Art. 1º. Divulgar o resultado preliminar da Prova de Aferição de Conhecimentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023 - Aracruz-ES - quadriênio 2024-2028:

CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	13.763	Mateus Costa Bergue	72,5	APROVADO
2º	13.626	Cristiane Evaristo dos Santos Rossoni	67,5	APROVADO
3º	13.643	Gilcimar dos Santos Alves	65	APROVADO
4º	12.859	Sueli Passos da Silva	65	APROVADO
5º	12.689	Fernanda Gonçalves de Carvalho Fanchiotti	62,5	APROVADO
6º	12.950	Flávia da Silva Soares Pontin	62,5	APROVADO
7º	13.675	Ana Lúcia Frigini	60,0	APROVADO
8º	13.178	Arilson Florencio Costa	57,5	APROVADO
9º	12.043	Dileuza Marins Del Caro	57,5	APROVADO
10º	13.665	Rosivane dos Santos Amorim	57,5	APROVADO
11º	12.710	Jose Nato da Silva	55,0	APROVADO
12º	13.641	Tuanny Vieira Auer	55,0	APROVADO
13º	13.140	Ana Cristina Cardoso da Silva	52,5	APROVADO
14º	13.772	Ediceia da Silva Santos Alvarenga	52,5	APROVADO
15º	13.635	Liliana Sepulchro dos Santos	52,5	APROVADO
16º	13.236	Lucineide Amaral de Oliveira Souza	52,5	APROVADO
17º	13.194	Marcela Karla Matuchac	52,5	APROVADO
18º	12.941	Admilson Ochiogatto	47,5	REPROVADO

19º	13.469	Andreia Maria de Jesus	47,5	REPROVADO
20º	13.639	Luzia Sarmiento Rocha	47,5	REPROVADO
21º	13.646	Benedicto Marcelino Emilio	45,0	REPROVADO
22º	13.709	Maria da Conceição Rebuzzi	42,5	REPROVADO
23º	12.914	Rômulo de Moura Valadares	42,5	REPROVADO
24º	11.970	Ronivaldo Garcia Cravo	20,0	REPROVADO

Art. 2º. Conforme item 7.14 do Edital CMDCA 001/2023 "A interposição de recurso pelos candidatos será realizada, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 27/06 a 28/06 de 2023, **somente admitindo-se o envio de impugnações por meio de processo eletrônico.**"

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Aracruz - ES, 26 de junho de 2023.

Cedenir Jorge Ceto Júnior

Presidente CMDCA

Resolução CMDCA 052/2022

Protocolo 1114943

Deliberação

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Aracruz torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 10.546/2017, Licença Ambiental de Regularização nº 011/2023, para atividade de Unidade de Saúde Básica, com procedimentos cirúrgicos, no endereço à Rua Lúcia Bitti Devens, quadra 24, Bairro Jequitibá, Município de Aracruz/ES.

Aracruz, ES 27 de junho de 2023.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretário(a) Municipal de Saúde

Protocolo 1114831

Portaria

PORTARIA N.º 374, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED N.º 006/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 12/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022, APÓS O RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.064, DE 27/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à contratação por tempo determinado do candidato constante do Quadro de Contratação anexo, no respectivo cargo, carga horária e salário, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED - Edital n.º 006/2022, de acordo com o Processo Administrativo n.º 28440/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de junho de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO 006/2022

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	C A R G A HORÁRIA	SALÁRIO
129º	MARILZA DE SOUZA BARROS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	a partir da data de admisão a 22/12/2023	25H	R \$ 2.609,83 (Nível I) R \$ 2.870,81 (Nível II)

Protocolo 1114066

PORTARIA N.º 375, 26 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED N.º 003/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 12/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022, APÓS O RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 179 DE 07/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à contratação por tempo determinado do candidato constante do Quadro de Contratação anexo, no respectivo cargo, carga horária e salário, com exercício na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED - Edital n.º 003/2022, de acordo com o Processo Administrativo n.º 9503/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de junho de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO

www.amunes.es.gov.br